



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PARECER JURIDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 01/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Por determinação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico a minuta do edital e anexos referentes ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Legislativo Municipal.

Analisando-se o objeto da licitação ora em análise, depreende-se possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, por envolver prestação de serviço especializado.

Ademais, o Edital respeita os preceitos jurídicos contidos no art. 22 § 2º; no art. 23, inciso II, alínea "b"; e no art. 54, inciso IV, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão, Paraná
Câmara Municipal de Vereadores
adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

É o parecer.

Francisco Beltrão/PR, 04 de janeiro de 2017.

FABRÍCIO MAZON
Advogado
OAB/PR 36.868